



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio

Edital nº 003/2017

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, torna público o Edital para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento social, oferecidos pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação capacitação e profissional nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, e desenvolvimento social, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ – CEP: 27910-190, a partir do dia de 27 de abril de 2017 (quinta-feira) até o preenchimento das vagas.

- 2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro nº1, que demonstra os cursos oferecidos, serão contemplados com senha para inscrição, considerando as vagas oferecidas, respeitando a ordem de chegada.
- 2.2. Será distribuída uma única senha por candidato, que só poderá se inscrever em um único curso.

3 - DA GRATUIDADE

- 3.1. Todos os cursos, objeto deste Edital, serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

4 - DO MATERIAL DIDÁTICO

- 4.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido gratuitamente pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional - CETEP.
- 4.2. Os materiais de consumo e permanentes necessários para as práticas individuais de alguns cursos deverão ser adquiridos pelos alunos, conforme orientação dos professores nos primeiros dias de aula.
- 4.3. Para o curso de Auxiliar de Saúde Bucal, o seguro é obrigatório para realização do estágio e os custos para contratação do seguro será de responsabilidade do aluno.

5 - DAS VAGAS:

- 5.1. Serão 275 (duzentas e setenta e cinco) vagas de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas no quadro nº 1 deste Edital.
- 5.2. No quadro nº1 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

QUADRO 1 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, RELAÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, TURNO, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.

Eixo Tecnológico	Ord.	Cursos	CH	Pré-requisito	Turmas	Local	Turno	Horário	Início	Vagas
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	01	Noções Básicas da Ciência da Medição: Metrologia Industrial, Científica e Legal.	20h	Ensino Médio e 18 anos completos	01	Cidade Universitária	Manhã	As 3ª 10:00 às 12:00	02/05/2017	20
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	02	Esculturas em Biscuit	40h	Alfabetizado e 16 anos completos	01	CETEP	Tarde	3ª, 4ª e 5ª 13:30 às 16:30	03/05/2017	20
	02	Artes em Tecido e Linhas Feitas a Mão	40h	Alfabetizado e 16 anos completos	02	CETEP	Manhã	2ª e 4ª 08:30 às 11:30	02/05/2017	20
							Manhã	3ª e 5ª 08:30 às 11:30	03/05/2017	20
AMBIENTE E SAÚDE	03	Auxiliar de Saúde Bucal	300h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	02	CETEP	Tarde	3ª, 4ª e 5ª 13:30 às 16:30	02/05/2017	45
						CETEP	Noite	3ª, 4ª e 5ª 18:30 às 21:30	03/05/2017	45

AMBIENTE E SAÚDE	04	Auxiliar de Cabeleireiro com Ênfase em Escovação	80h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	01	CETEP	Manhã	3ª e 5ª 08:30 às 11:30	3/05/2017	25
	05	Cabeleireiro Básico	120h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	01	CETEP	Manhã	2ª, 4ª e 6ª 08:30 às 11:30	02/05/2017	25
	06	Cabeleireiro Avançado	80h	Ensino Fundamental, Curso Básico de Cabeleireiro e 18 anos completos	01	CETEP	Tarde	2ª e 6ª 13:30 às 16:30	05/05/2017	25
	07	Design de Sobancelha	40h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	01	CETEP	Tarde	3ª e 5ª 13:30 às 16:30	02/05/2017	30

5. DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO Nº1:

5.1 Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição de acordo com o edital.

5.2 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição de acordo com este edital.

6. DA INSCRIÇÃO:

6.1 Para os cursos do Eixo Tecnológico O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, para realização da sua inscrição no curso escolhido, de acordo com o quadro 1 deste Edital, portando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo disponível no site www.macaé.rj.gov.br/ Secretaria Municipal de Educação/Cetep Cursos ou na própria sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 (Recente);
- c) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF do próprio candidato;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- f) Cópia do comprovante de residência.

6.2. NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, O CANDIDATO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR SUA INSCRIÇÃO.

6.3. AOS CANDIDATOS EGRESSOS DOS CURSOS REALIZADOS PELO CETEP EM 2016 SERÁ FACULTADA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, EXCETO A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E 2 FOTOS 3X4.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 Depois de concluído o processo de inscrição, não será permitida a alteração de curso, turno e nem de polo.

6.6 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, para efetivar sua inscrição poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, devendo o procurador apresentar a procuração, no ato da matrícula, com documento de identificação do mesmo e toda documentação exigida para inscrição do candidato.

6.7 O candidato menor de 18 anos (dezoito) deverá ter sua inscrição realizada por um responsável legal.

6.8 O candidato ao realizar sua inscrição obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1.A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no Edital.

8 - DA ELIMINAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

8.2. O aluno que tiver sua vaga cancelada por infração disciplinar ou por evasão não justificada ficará impossibilitado de solicitar nova vaga a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio pelo período de um ano.

8.3. As vagas surgidas em decorrência dos itens 8.1 e 8.2, serão disponibilizadas na recepção da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio no primeiro dia útil da semana seguinte ao início dos cursos, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1.A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70% dos candidatos inscritos por turma.
- 9.2.Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.
- 9.3.Em cada curso poderão ser acrescentadas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, deficientes e idosos.
- 9.4.A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista ou alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).
- 9.5.É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.macaé.rj.gov.br/ Secretaria Municipal de Educação/Qualificação, ao que tange ao presente edital.
- 9.6.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.
- 9.7.Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 20 de abril de 2017.

LEANDRA LOPES

Secretária Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio